



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 162/18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 1961/18, de 03/04/2018 e nº. 2001/18, de 05/04/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

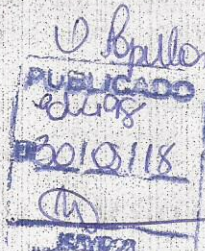
NOME	CURSO	PERÍODO
Bruno da Rosa Soares	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Licenciatura em Educação Física na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	02/04/2018 a 01/10/2018
Carlos Eduardo Erthal Moraes	Matriculado no 1º Semestre do Curso Comunicação Social na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	04/04/2018 a 03/10/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



matr. 4516690